

MATRÍCULA

66737

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Box nº 197 do Condomínio Governadores Gerais do pavimento intermediário situado na confluência das ruas Uruguiana 1.440, Barão de Paranapanema nº 146, e Avenida Princesa D'Oeste, 1.646 possuindo 16,00m² de área própria construída útil 11,377m², área comum 27,377m², de área total construída uma área ideal no terreno de 2,8013m², e uma porcentagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo PROPRIETARIOS- RUBENS DUARTE SEGURADO engenheiro civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileiros, ela do comércio-casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 residentes nesta cidade a rua Cel. Guirino nº 620, CPFs.,- 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 82.169 e 82.172 deste cartório- Campinas 08 de Julho de 1983- *Elia Elbio Flavetto de Carvalho* Oficial Maior

R/1- Em 08 de Julho de 1983, por contrato particular assinado em São Paulo em 23/06/83 e Aditivo de 07/04/83 a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste 1.645- CGC.46.002.903/0001- como intervenientes hipotecantes RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo Capital, a rua 7 de Abril nº 101- CGC; 60.601.234/0001- para garantia da

Vide Verso

MATRÍCULA

66737

FOLHA

01

VERSO

divida do valor de R\$160.002.657,18 equivalente a 44.586,00000
UPCs, com vencimento para 20 de Março de 1989, aos juros de
10%a.a., taxa efetiva de 10,382% ocorrendo impropriedade -
na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia
a ser paga, corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros
na data do vencimento acrescidos de juros simples calculados
a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com regula-
mentação do BNH, multa de 10% inclusive os imóveis objeto
das matrículas de nº 66.725 a 66.736 e de número
- 66.738 a 66.745, deste cartório, e o imóvel da
matricula nº 11.488 do Cartório de Registro da Comarca de
Limeira- O Esc. - *[assinatura]*

[assinatura]
Marta Maria Moreira de Carvalho
Oficial Maior

R/2- Em 03 de Julho de 1984, Por instrumento particular assi-
nado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedo-
ra H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede a Av. Prince-
za D'Este nº 1.645 CGC.46.002.903/0001-02 com interveniência
de RUBENS DUARTE SEG RADO s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURA
DO brasileiros casados no regime de comunhão de bens antes
da Lei 6.515/77, RGs, 725.635 e 1.002.903 CPFs, 014.499.318/04
e 032.478.228/44 respectivamente deram o imóvel objeto da
presente matrícula e os imóveis objeto das matrículas de nº
66.725 a 66.736 e 66.738 a 66.745 deste cartório, mais o -

MATRÍCULA

66,737

FOLHA

02

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

imovel objeto da matricula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo-Capital, a rua 7 de Abril nº 101, CGC.60.601.234/0001- para garantia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a - 30.270.00000 UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato em prestações trimestrais aos juros de 10%a.a. efetiva de - 10,382%a.a., vencendo-se a primeira em 20/09/184.0 ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga correspondera ao valor da obrigação em cruzeros na data do vencimento acrescido de juros simples calculatos a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.M.H., multa de 10% vencendo se a hipoteca em 20/07/1989- O Esc. *Joel Abrille* Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A ja qualificada, DEU EM CAUÇÃO, o imovel objeto da presente matricula e os imoveis das matriculas 66.725 a 66.736 e 66.738 a 66.745 deste cartorio, mais o imovel objeto da matricula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P.

V.verso

MATRÍCULA

66.737

FOLHA

02

VERSO

em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO para garantia da di-
vidano valor de R\$309.815,568,90 em que figura como devedor -

H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ja qualificado, Campinas

03 de Julho de 1984- O Esc.Aut. *Joel Abribe* Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assinado
em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara Ci-
vel Local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída
dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de
04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com
sede na cidade de Salvador Est. Bahia, à rua Lauro Muller
e/nº CGC. nº 13.538.319/000, move contra RUBENS DUARTE SEGURA
DO, casado, do comércio, cic. 014.499.318/04, e MARIO RUBENS
CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. nº 823.
725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel da
presente matrícula, e os imóveis das matrículas nºs. 66.725, à
66.736, e 66.738 à 66.745, deste cartório e mais o imóvel
objeto da matrícula nº 21.117, do 1º cartório de Registro lo-
cal, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de R\$
19.498.780,87, figurando como depositário, o Sr. Rubens Duar-
te Segurado.- O esc. aut.

RICARDO Siqueira Camargo
Escrivante Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cance-
lado a hipoteca do R.01 e R.02, tão somente com relação
ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em
virtude do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter auto-

MATRÍCULA
66.737

FOLHA
03

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

-rizado conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em-
23/06/87, autorizando este cancelamento. A ESCRIVENTE AUT.

[Assinatura]

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancela-
da a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel
objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do
credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado,
em São Paulo-Capital, em 10/06/87, autorizando este cancela-
mento. A ESC. AUT.

[Assinatura]

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87,
lavrada nas notas do 1º Tab.local (Lº 1098 fls 069), os pro-
prietários: - RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.nº
725.635-SSP-SP, e CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARE-
-CIDA CANTUSIO SEGURADO, do 1º, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e
CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de
comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta ci-
-dade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto
da presente matrícula para: - 1º) MÁRIO RUBENS CANTÚSIO SEGU-
-RADO, técnico de administração, RG.nº 6.956.023-SSP-SP, e
CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, eco-
nomista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF.017.035.558/64; 3º)-

MATRÍCULA

66.737

FOLHA

03

VERSO

HOCHE NEGER SEGURADO, estudante, RG.nº 17.375.353-SSP-SP, e-
CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4º)-CRIS-
=TINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.7.949.464-SSP, e
CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 5º)-PAU-
=LA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e-
CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), 6º)-RODRIG-
=GO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e
CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), todos
brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à
rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.V
Cz\$ 58.810,00. A ESC. AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 aci-
ma da presente matrícula, a presente doação é feita com as-
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.
AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula.
la. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrivente

MATRÍCULA

66.737

FOLHA

004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

MATRÍCULA

66.737

FOLHA

004

VERSO

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02050. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas

Vide Folha 005

MATRÍCULA
66.737

FOLHA
005

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.
A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.
A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.
A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

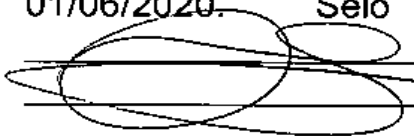
Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

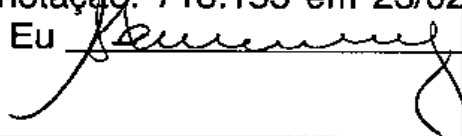
continua no verso

MATRÍCULA
66.737

FOLHA
05

VERSO

CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 113274331000000031362720Z. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**
Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº **10.844.817/0001-08**, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº **30.509.934/0001-14**, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **032.478.228-44**, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **101.107.448-61**, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **075.435.348-60**, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **075.435.338-98**, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **823.725.438-49**, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **101.107.458-33**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 1132743310000000769736238. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.